ATA 08/2022

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 93/2022, conforme consta no livro de presenças, em conjunto com o Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor. Inicialmente, o presidente Marcelo agradeceu a presença de todos. Em seguida, informou o saldo do Previagudo no final do mês de agosto/2022, no valor de R$ 55.348.826,38 (na contabilidade, R$ 55.343.452,03 – diferença de deve em razão da retenção de proventos por falta de realização da prova de vida). Em relação aos rendimentos, o mês de agosto foi positivo, na importância de R$ 617.070,97. Os valores estão distribuídos em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. A empresa de assessoria de investimentos SMI encaminhou sugestões para alteração da carteira de investimentos junto à Caixa Econômica Federal – CEF, tecendo as devidas fundamentações sobre o tema. A sugestão foi repassada para o Comitê de Investimentos, que deverá emitir parecer nos próximos dias. Debateu-se acerca da necessidade de contratação de empresa para elaboração do cálculo atuarial de 2023 (base 2022). Após debate, os membros presentes decidiram pelo encaminhamento de pesquisa de preços às empresas do ramo, a fim de analisar os valores e, se for o caso, licitar. O encaminhamento deve ser realizado com a máxima brevidade possível, considerando que os trabalhos devem ter início ainda no mês de novembro. Por fim, debateu-se os termos da Lei Municipal 2.260/2021, que “Dispõe sobre o regime de previdência complementar – RPC no âmbito do Município de Agudo e dá outras providências”. A presidente do Conselho Fiscal Janice e o servidor Joel explicaram as medidas já foram adotadas para a total implantação do Regime de Previdência Complementar. Três servidores recém nomeados se enquadram nas regras, tendo optado pela contribuição. Há que se ter atenção quanto aos servidores já nomeados na época do início da vigência da lei, pois esta apresenta regras específicas. Nas próximas reuniões o estudo da lei será aprofundado. Nada mais havendo a tratar, às nove horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 30 de setembro de 2022.